



Exercício: 2017

Decreto nº 192/2017 de 20/06/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 475/2017 de 11/05/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|---|-------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | EDUCAÇÃO | |
| 06.001.12.122.0040.2.027. | MANUTENCAO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS | |
| 471 - 3.3.90.93.00.00 | 01104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 50.000,00 |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 06.002.12.361.0190.2.033. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 472 - 3.3.90.93.00.00 | 01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 35.000,00 |
| 06.002.12.361.0190.2.034. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | |
| 473 - 3.3.90.93.00.00 | 01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 50.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 07.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.002.10.301.0160.2.040. | MANUT PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| 476 - 3.3.90.93.00.00 | 01495 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 40.000,00 |
| 07.002.10.301.0160.2.041. | MANUT ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA | |
| 475 - 3.3.90.93.00.00 | 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 60.000,00 |
| 07.002.10.304.0170.2.044. | MANUT PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 477 - 3.3.90.93.00.00 | 01497 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 20.000,00 |
| Total Suplementação: | | 255.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | EDUCAÇÃO | |
| 06.001.12.361.0190.2.028. | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO | |
| 101 - 3.3.90.39.00.00 | 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **
23/06/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

| | | | |
|---------------------------|---|--|-------------------|
| 06.002.00.000.0000.0.000. | COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 06.002.12.361.0190.2.033. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 140 - 4.4.90.52.00.00 | 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 35.000,00 |
| 06.002.12.361.0190.2.034. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | | |
| 141 - 3.1.90.11.00.00 | 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 50.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 07.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 07.002.10.301.0160.2.040. | MANUT PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 221 - 3.3.90.30.00.00 | 01495 MATERIAL DE CONSUMO | | 40.000,00 |
| 07.002.10.301.0160.2.041. | MANUT ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA | | |
| 240 - 3.3.90.30.00.00 | 01303 MATERIAL DE CONSUMO | | 60.000,00 |
| 07.002.10.304.0170.2.044. | MANUT PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 268 - 3.3.90.30.00.00 | 01497 MATERIAL DE CONSUMO | | 20.000,00 |
| | Total Redução: | | 255.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito